

João Monlevade, 31 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 464/2023

Município: Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame RX Pé ou Pododactilos (unilateral)

Paciente: Cátia Martinha da Costa

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Bela Vista solicitou um exame de RX Pé ou Pododactilos (unilateral). No Pedido foi solicitado o exame RX de Antepe Direito. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Desta forma, a Controladoria Interna promoveu diversas pesquisas em sites específicos para pontuar acerca da similaridade ou não das mencionadas nomenclaturas e verificou que o exame solicitado no pedido médico e o realizado pelo Fornecedor são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade que vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de RX Pé ou Pododactilos (unilateral) no valor de R\$ 21,24 (vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**, contemplado pelo 2º Termo Aditivo do contrato nº 014/2022, item 44, anexo VII firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG